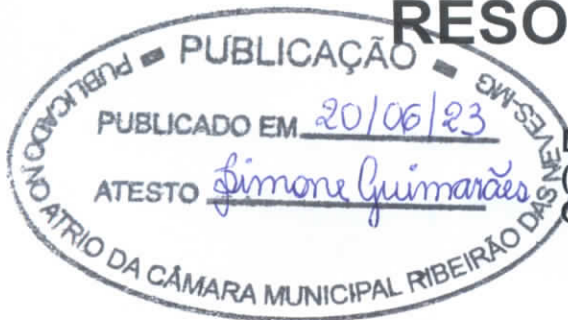




RESOLUÇÃO Nº 004 /2023



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TÍTULO “PROFESSOR (A) DESTAQUE DO ANO - AUREA NOGUEIRA” DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o TÍTULO AUREA NOGUEIRA - PROFESSOR (a) DESTAQUE DO ANO, a ser concedido aos professores que tenham prestado serviços no campo das atividades educacionais municipais, estaduais, federais, públicas ou privadas, no município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Cada Vereador indicará 02 (dois) homenageados (as), através de Projeto de Resolução, contendo o nome do seu agraciado, Ficha Cadastral para Títulos, do Professor (a) e razões da indicação, com até no máximo 30 dias de antecedência a data da entrega da referida homenagem, período este irrevogável.

Art. 3º Após aprovação o Presidente da Câmara promulgará a Resolução, homologando os nomes dos agraciados e confeccionará os títulos”.

§1º O presidente da Câmara nomeará uma Comissão Especial composta por vereadores para avaliar o Projeto de Resolução nos termos regimentais.

§2º A organização e execução da solenidade ficará a cargo da Mesa Diretora, nos termos de sua competência.

Art. 4º Os homenageados receberão o Título em Sessão Especial da Câmara Municipal a ser realizada no dia 15 de outubro.

Parágrafo Único: A data solene mencionada no caput deste artigo será alterada para o dia anterior ou posterior em caso de coincidência de sábado, domingo e feriado.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais


Art. 5º A Câmara poderá divulgar sem seus meios de comunicação oficiais, nomes dos homenageados”.


Parágrafo Único: A Câmara comunicará a SEE/MG- Secretaria de Estado de Educação, SMED- Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves, bem como outras instituições de ensino, para que essas divulguem os nomes dos homenageados via meios de comunicação.

Art. 6º As despesas com a execução do que dispõe esse Projeto de Resolução, ocorrerão por conta da verba orçamentaria própria prevista no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 15 de junho de 2023.


Weberson Eduardo da Silva
PRESIDENTE/2023


Renato José Amarante
1º SECRETÁRIO/2023